

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1876

Em 28 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 747ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos das Resoluções nº 176/2023 e 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, referente ao item 2 do Edital nº 25/2023, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação de trechos (est. 90 a est. 250) da estrada vicinal que liga a comunidade rural de Muquém à sede do município de Mirabela, dividida em 02 itens, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 58), no Resultado por Fornecedor (Peça 59) e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 60), do processo 59510.001593/2023-19-e.

II - Adjudicar o item 2 à empresa vencedora ENTEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.543.790/0001-80, e autorizar a contratação desta, em conformidade com as Resoluções nº 176/2023 e 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução de obras de pavimentação de trechos (item 2: est. Est.145 até Est.250) da estrada vicinal que liga a comunidade rural de Muquém à sede do município de Mirabela, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.599.857,94 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 59) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 60).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 20.608.2217.00SX.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 36/2023-L (Peça 85).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1884/2023
Processo nº 59510.001593/2023-19